

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR/FURG Nº 6, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a suspensão do expediente acadêmico e administrativo no dia 22 de abril de 2022 na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando a Portaria ME nº 3.413, de 18 de abril de 2022, do Ministério da Economia, que altera a Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, referente aos dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente acadêmico e administrativo no dia 22 de abril de 2022.

Art. 2º Excluir, do cumprimento do ponto facultativo disposto no art. 1º, todos os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário, da Coordenação da Frota e os considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1º Outros serviços, que necessitem continuar sendo desenvolvidos no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados, incluindo aqueles previamente agendados em função da preparação para as atividades letivas que terão início no dia 25 de abril de 2022.

§ 2º É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 3º Manter a solenidade de outorga de grau dos cursos da Escola de Química e Alimentos - EQA da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no dia 22 de abril de 2022.

Parágrafo único. Excluir, do cumprimento do ponto facultativo disposto no art. 1º, todos os servidores, acadêmicos e trabalhadores terceirizados, escalados como equipe de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Danilo Giroldo
Reitor